

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA**

CNPJ: 78.509.072/0001-56  
RUA VIDAL RAMOS, 357  
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 5/2020 - DL**

**Processo Nr.: 17/2020  
Data: 23/03/2020**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATA Código: 3790  
**Endereço:** R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT,1885 - AN  
**Cidade:** Florianópolis - SC  
**CNPJ:** 12.075.748/0001-32 **Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** Contratação de Programa Programa CTP/PROLICITA/CINCATARINA

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	MÊS	Contratação de Programa Programa CTP/PROLICITA/CINCATARINA, relativo ao Rateio Fixo das Despesas para desenvolvimento dos Projetos e Ações do Programa de Licitações Compartilhadas - PROLICITA, previamente aprovado em Assembleia Geral do Consórcio, para o exercício de 2020, na ação: Desenvolvimento e Gestão de licitações. (4996)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**XXVI** - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

**JUSTIFICATIVA**

A contratação para a realização de ações de interesse comum será formalizada entre o Município de Marema e o CINCATARINA, dispensada a licitação, nos termos do artigo 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05; artigo 10, II c/c artigo 18 e parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria STN nº 274/2016, bem como a legislação municipal de ratificação - Lei Municipal n. 1.186/2019 do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público (art. 3º, XII, art. 6º, § 7º e art. 57) para fornecimento de bens ou prestação de serviços e repasses de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta, vejamos.

As disposições contidas na Lei Federal n. 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, especialmente o artigo 2º, § 1º, III

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Trata-se de exame prévio referente formalização da contratação entre o Município de Marema e o Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, para realização de ações de interesse comum, através de relações de cooperação federativa, para fornecimento de bens ou prestação de serviços e repasse de recursos financeiros, sejam por rateio para o exercício de 2020 no valor de R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais).

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O Município de Marema é consorciado ao Consórcio Intermunicipal Catarinense através da Lei Municipal n.1.186/2019, que ratificou o protocolo de intenções e autorizou o ingresso ao consórcio público.

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA é uma entidade pública multifinalitária, constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, integrando, nos termos da lei, a administração indireta dos entes da federação consorciados, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto, Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800, e Central Executiva estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina.

Com a aprovação da Lei Municipal de ratificação do protocolo de intenções, o consorcio público passou a integrar a estrutura administrativa do município, pertencendo a administração indireta, nos termos da Lei.

CNPJ: 78.509.072/0001-56  
RUA VIDAL RAMOS, 357  
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

**Processo Nr.: 17/2020  
Data: 23/03/2020**

Folha: 2/2

Marema, 23 de Março de 2020

-----

23/03/2020

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Marema, 23 de Março de 2020

**Valor da Despesa:** 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

**Pagamento.....:** Em ate 10 dias da entrega